



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.222 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos que dispõe a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros com recursos próprios do Município e em acordo com deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

I – ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.522/0001-02, o valor estimado de R\$ 66.503,79 (sessenta e seis mil quinhentos e três reais e setenta e nove centavos).

II – CASA RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, o valor estimado de R\$ 64.711,58 (sessenta e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

III – LAR DOS DESAMPARADOS, inscrita no CNPJ sob nº 45.029.840/0001-15, o valor estimado de R\$ 59.334,95 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30, o valor estimado de R\$ 62.919,37 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

V – ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE, inscrita no CNPJ sob nº 08.965.301/0001-61, o valor estimado de R\$ 61.127,16 (sessenta e um mil cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

VI – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.264.975/0001-52, o valor estimado de R\$ 53.958,32 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

VII – ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.375.547/0001-06, o valor estimado de R\$ 44.933,27 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

VIII – AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE, inscrita no CNPJ sob nº 01.746.919/0001-91, o valor estimado de R\$ 44.933,27 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

IX – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO - SAPSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.569/0001-04, o valor estimado de R\$ 43.141,06 (quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e seis centavos).

X – LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.353/0001-49, o valor estimado de R\$ 52.230,12 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais e doze centavos).

XI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA AGUDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 44.452.126/0001-72, o valor estimado de R\$ 44.933,27 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três mil e vinte e sete reais).

XII – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob nº 59.995.837/0001-60, o valor estimado de R\$ 41.348,85 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento que vigente.

Art. 3º - As demais condições dos presentes repasses serão formalizados através de instrumento próprio.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Agudos, 21 de janeiro de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

Publicado em: **22 de janeiro de 2019.**

Páginas: **04 e 05** do **Diário Oficial Eletrônico de**
Agudos.